



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 010/23 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento da vereadora Rosimeire Lima Costa para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de participar da Oficina de Planejamento Estratégico e Elaboração de Projetos, no Centro de Diocesano de Treinamento Irmã Adila Imig, no período de 16 a 18 de agosto de 2023 e na cidade de Rio Branco-AC participar da Implantação do Fórum Estadual de Políticas para mulheres no auditório da UNINORTE no dia 21 de agosto de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 14 de agosto de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento da vereadora Rosimeire Lima Costa para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de participar da Oficina de Planejamento Estratégico e Elaboração de Projetos, no Centro de Diocesano de Treinamento Irmã Adila Imig, no período de 16 a 18 de agosto de 2023 e na cidade de Rio Branco-AC participar da Implantação do Fórum Estadual de Políticas para mulheres no auditório da UNINORTE no dia 21 de agosto de 2023.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 08 (oito) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 14 DE AGOSTO DE 2023.

  
Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Presidente

  
Edésio Matos dos Santos  
1º secretário

## MUNICIPALIDADE

## CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

"PORTARIA Nº107/2023

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal...

CONSIDERANDO O Memorando/CMA/Nº 164/2023 da Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Acrelândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), em nome da servidora Andriani Fatima Cucchi, a conta da dotação: Programa de Trabalho 01.031.0100.2001.0000 (Manutenção das Atividades Legislativas) e elemento de despesas 33.90.30.00.00 (Prestação de Serviço), para aquisição de Serviço Elétrico Predial, para atender as necessidade da Casa de Leis, conforme documentos anexo, aplicáveis no período de 90( noventa) dias, contados da data da disponibilização do recurso, estando o mesmo obrigado a prestar contas até o 5º dia útil, após o final do prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, por ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Acrelândia - AC, em 16 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rozeno da Silva Melo  
Presidente/CMA

## CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA GAPRE Nº 109 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador James Mourão do Nascimento, tendo em vista seu deslocamento ao município de Rio Branco/AC, para participar de uma Oficina sobre a nova Lei de Licitações e os Impactos nas compras Públicas, no dia 16 de agosto de 2023, no auditório do SEBRAE/AC. No dia 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 16 de agosto de 2023.

James Mourão do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 110 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Jairo Silva de Moraes, tendo em vista seu deslocamento ao município de Rio Branco/AC, para participar de uma Oficina sobre a nova Lei de Licitações e os Impactos nas compras Públicas, no dia 16 de agosto de 2023, no auditório do SEBRAE/AC. No dia 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 16 de agosto de 2023.

James Mourão do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 111 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA AO ASSESSOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a

efetivar o pagamento de meia diária, em favor do Controlador Interno desta Casa de Leis, Lucas dos Santos Melo, tendo em vista seu deslocamento ao município de Rio Branco/AC, para participar de uma Oficina sobre a nova Lei de Licitações e os Impactos nas compras Públicas, no dia 16 de agosto de 2023, no auditório do SEBRAE/AC. No dia 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 16 de agosto de 2023.

James Mourão do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

ATA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, REALIZADA DIA 15 DE AGOSTO DE 2023.

Às dezenove horas do dia 15 de agosto de 2023, sob a proteção de Deus, foram abertos os trabalhos da criação da Comissão Especial, na qual foram nomeados.

Elias Daier Gonçalves – PSDB \_\_\_\_\_ Presidente;

Eliane Firmino de Abreu – PP \_\_\_\_\_ Relatora;

Maria Aparecida Oliveira da Rocha – PP \_\_\_\_\_ Membro;

Maria do Rosário Oliveira – PROS \_\_\_\_\_ Membro;

Jairo Silva de Moraes – MDB \_\_\_\_\_ Membro;

O Termo de Posse foi devidamente lido e assinado por todos os membros da Comissão Especial dessa Casa de Leis. Não havendo mais nada a ser tratado, sob a proteção de Deus, encerrou-se a presente sessão.

Sala das Sessões "Ver. Sumaia Kalide de Oliveira"

Elias Daier Gonçalves

Presidente

Eliane Firmino de Abreu

Relatora

Maria Aparecida

Membro

Maria do Rosário

Membro

Jairo Silva de Moraes

Membro

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 010/23 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento da vereadora Rosimeire Lima Costa para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de participar da Oficina de Planejamento Estratégico e Elaboração de Projetos, no Centro de Diocesano de Treinamento Irmã Adila Imig, no período de 16 a 18 de agosto de 2023 e na cidade de Rio Branco-AC participar da Implantação do Fórum Estadual de Políticas para mulheres no auditório da UNINORTE no dia 21 de agosto de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 14 de agosto de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento da vereadora Rosimeire Lima Costa para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC com a finalidade de participar da Oficina de Planejamento Estratégico e Elaboração de Projetos, no Centro de Diocesano de Treinamento Irmã Adila Imig, no período de 16 a 18 de agosto de 2023 e na cidade de Rio Branco-AC participar da Implantação do Fórum Estadual de Políticas para mulheres no auditório da UNINORTE no dia 21 de agosto de 2023.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 08 (oito) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 14 DE AGOSTO DE 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 99, do Regimento Interno e